



TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2020

TERMO ADITIVO Nº 01 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ALTERAR O ÍNDICE DE REAJUSTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **PYXIS TECNOLOGIA LTDA**, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/ 0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, representada neste ato por seu Diretor Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, engº civil, CPF/MF nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF nº 601.372.825-91 e, a empresa **PYXIS TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Rua Milton do Prado Melo, nº 56 – Conjunto Leite Neto, Bairro Grageru, em Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.240.349/0001-63, por seu Representante Legal o Sr. **Sérgio Ricardo de Almeida**, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC – Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – Prorrogar por mais **12 (doze) meses**, o prazo acordado na Cláusula III, Item 3.1, do Contrato nº 115/2020, contados a partir de **12 de novembro de 2021** e alterar o **índice da cláusula de reajuste**, face ao acordo bilateral entre as partes. Portanto, o item 14.1 da Cláusula XIV, passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA XIV – DO REAJUSTAMENTO

14.1 – Na hipótese da Proposta de Preços contratada ultrapassar a periodicidade de doze (12) meses, o seu preço será reajustado, utilizando-se como índice a variação do **ICTI** - Índice de Custos de Tecnologia da Informação, ou em conformidade com outros dispositivos legais que venham a ser editados pelo Poder Público, com a aplicação da seguinte fórmula de reajuste:

$$R = V \cdot \frac{I1}{I0} \quad \text{Onde:}$$

R = Reajuste.

I1 = Índice do mês em que é devido o reajuste.

I0 = Índice do mês de apresentação da proposta.

V = Valor da fatura.

14.2 – Caso o valor do Índice não esteja disponível na data do cálculo do reajuste, utilizar-se-á o último Índice disponível e o cálculo do reajuste será complementado quando da publicação do Índice correspondente.

14.3- Assegura-se o direito a Contratada a revisão e reequilíbrio contratual na forma prevista no art. 162 do RILC. Para fins da correta apuração da ocorrência, a Contratada só fará jus ao reequilíbrio se apresentar junto da sua proposta comercial, planilha de composição de custos detalhada acompanhada de documentos comprobatórios dos custos apresentados".

1.2 – O objeto do Contrato é a prestação dos serviços de manutenção, atualização, supor-



te e desenvolvimento do ERP PUBLIX.

CLÁUSULA II – DO ENDOSSO DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 - Com a prorrogação contratual faz necessário endossar a apólice de Garantia para fazer frente ao aumento de prazo.

CLÁUSULA III – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 7220/2021;
- Justificativa do 2.0.02.00/GTIC;
- Anuência da Contratada;
- Parecer Jurídico nº 475/2021 de 11/11/2021;
- Anuência do Diretor de Gestão Corporativa – 2.0.00.00/DGC;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA apresentada pelo Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação e aprovada pelo Diretor de Gestão Corporativa que embasa o Parecer Jurídico nº 475/2021, e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 140 e 143 do R.I.L.C. - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.

CLÁUSULA V - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1- Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 11 de novembro de 2021.

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
PRESIDENTE
DESO

RICARDO PEREIRA SIMÕES
DOS REIS:60137282591
Assinado de forma digital por
RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS
REIS:60137282591
Dados: 2021.11.16 09:49:03 -03'00'
RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA
DESO

SERGIO RICARDO DE
ALMEIDA:661439185
20
Assinado de forma digital
por SERGIO RICARDO DE
ALMEIDA:66143918520
Dados: 2021.11.12 20:30:56
-03'00'

SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA
PYXIS TECNOLOGIA LTDA
CONTRATADA

ROSANGELA RESENDE
SILVA:11150319534
Assinado de forma digital por
ROSANGELA RESENDE
SILVA:11150319534
Dados: 2021.11.12 12:26:49 -03'00'
ROSÂNGELA RESENDE SILVA
ADVOGADA
DESO

quarta-feira, 17 de Novembro de 2021 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.791

42

2º	ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP	1.359.982,94	300 dias
3º	TERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP	1.382.193,96	300 dias
4º	CAL CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP	1.397.955,53	300 dias
5º	KSN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	1.398.069,45	300 dias
6º	GP ENGENHARIA LTDA	1.509.399,43	300 dias
7º	CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME	1.517.780,27	300 dias
8º	TC ENGENHARIA LTDA	1.637.179,64	300 dias

Amparo Legal: Cláusula 8 - Dos Documentos Da Proposta Financeira, Cláusula 11 - Do Julgamento Da Proposta Financeira, Cláusula 9 - Dos Documentos de Habilitação e Cláusula 12 - Da Análise dos Documentos de Habilitação. Fonte de Recurso: 0104.

Aracaju/SE, 16 de novembro de 2021.

Mª das Graças Freitas Cardoso
Presidente

Bruna Ramos de Oliveira
Membro

Ana Cristina Magalhães de Melo Ferreira
Membro

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2021.

OBJETO: Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Dr. Jessé Fontes, Localizado no Município de Pedrinhas/SE.

Publicações Avisos - Diário Oficial do Estado: 21/09/2021; Jornal de Circulação: 21/09/2021; Site da CEHOP: 21/09/2021.

Às 8h (oito horas), do dia 16 de novembro de 2021, no auditório da **CEHOP/SE - Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe**, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria CEHOP nº 01/2021, de 04 de janeiro de 2021, assim composta: Presidente - Mª das Graças Freitas Cardoso, Membros - Bruna Ramos de Oliveira, Maria Aparecida do Nascimento e Ana Cristina Magalhães de Melo Ferreira, eu como Secretária Silvana Guimarães Xavier, para efetuarem o julgamento dos documentos de Habilitação da empresa que apresentou o menor preço da Tomada de Preços nº 20/2021. Aberta a sessão, a Presidente solicitou que constasse em ata que apesar de ter sido divulgado no site no dia 10/11/2021 Aviso convocando os licitantes para a sessão de abertura e julgamento da Habilitação para a data de hoje, nenhuma das empresas compareceu. Ato contínuo, foi distribuída aos membros da Comissão a habilitação da melhor classificada até o momento, tendo a presidente solicitado que a conferência fosse feita de acordo com o edital, especialmente quanto a Cláusula 9 - Dos Documentos de Habilitação e Cláusula 12 - Da Análise dos Documentos de Habilitação, e que se considerasse a data 07/10/21 para conferência da validade dos documentos, conforme Termo de Comparecimento publicado no site. Após a devida análise conforme as Cláusulas acima referidas, a Comissão declarou habilitada a Licitante melhor classificada **TERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**. Finalizando, a Presidente informou que este resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial do Estado e no site da CEHOP, quando se iniciará a contagem do prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim que servi de secretária _____. Aracaju/SE, 16 de novembro de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Mª das Graças Freitas Cardoso
Presidente

Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira
Membro

Bruna Ramos de Oliveira
Membro

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 20.2021.

OBJETO: Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Dr. Jessé Fontes, Localizado no Município de Pedrinhas/SE.

Ordem de Classificação	LICITANTES	VALOR R\$	PRAZO DE EXECUÇÃO
1º	TERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP	1.358.417,36	300 dias
2º	CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP	1.367.670,41	300 dias
3º	MJD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	1.399.598,13	300 dias
4º	KSN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	1.476.974,90	300 dias
5º	GP ENGENHARIA LTDA	1.507.723,52	300 dias
6º	TC ENGENHARIA LTDA	1.632.947,20	300 dias

Amparo Legal: Cláusula 8 - Dos Documentos Da Proposta Financeira, Cláusula 11 - Do Julgamento Da Proposta Financeira, Cláusula 9 - Dos Documentos de Habilitação e Cláusula 12 - Da Análise dos Documentos de Habilitação. Fonte de Recurso: 0104.

Aracaju/SE, 16 de novembro de 2021.

Mª das Graças Freitas Cardoso
Presidente

Bruna Ramos de Oliveira
Membro

Ana Cristina Magalhães de Melo Ferreira
Membro

Deso

1º ADITIVO CONTRATO 115/2020//Base legal: Arts 140 e 143 do RILC//Contratada: PYXIS TECNOLOGIA LTDA//Objeto: Prorrogar por 12 meses a partir de 12.11.2021, alterando o item 3.1 da Cláusula III e alterar o índice da Cláusula de reajuste, item 14.1 da Cláusula XIV do Contrato.

Detran

EXTRATO 9º TERMO ADITIVO EXCEPCIONAL AO CONTRATO Nº. 027/2016. Ref. Pregão Presencial nº. 002/2016. **Objeto:** Prorrogar excepcionalmente o prazo do contrato nº. 027/2016, por mais doze meses, ou até que seja finalizado o novo processo licitatório. **Contratada:** NOVO CONCEITO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. **Vigência:** 25/11/2021 à 24/11/2022. **Data:** 12/11/2021. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 0270. **Classificação Funcional Programática:** 06.122.0042. **Projeto/Atividade:** 0311. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.37. **Parecer jurídico:** Nº. 110/2021.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Fapitec



EDITAL FAPITEC/SE/SEDUC Nº 07/2021 PROGRAMA DE APOIO A OLIMPIADAS DE CIÊNCIAS

RESULTADO FINAL

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE divulga a lista das propostas aprovadas como **PRIORIDADE 1** no **EDITAL FAPITEC/SE/SEDUC/SE Nº 07/2021**

Resultado Final das propostas recomendadas como **PRIORIDADE 1**

EDITAL FAPITEC/SE/SEDUC/SE Nº 07/2021 - PROGRAMA DE APOIO A OLIMPIADAS DE CIÊNCIAS				
Nº	PROTOCOLO	PESQUISADOR	TÍTULO	INSTITUIÇÃO
1	019203.01991/2021-5	Tarcisio da Rocha	Maratona de Programação	Universidade Federal de Sergipe
2	019203.01826/2021-1	André Luís Bacelar Silva Barreiros	XV OSEQUIM - Olimpíada Sergipana de Química	Universidade Federal de Sergipe
3	019203.01992/2021-1	Luciara Benedita Barbosa	OLIMPIADA SERGIPANA DE FÍSICA	Universidade Federal de Sergipe
4	019203.01993/2021-4	Márcia Beatriz Reis Froes	Olimpíada de Ciências da Natureza	Centro de Excelência prefeito Joaldo Lima de Carvalho

Aracaju/SE, 17 de novembro de 2021

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor Presidente Interino da FAPITEC/SE